CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO

Câmara Municipal de Rio Branco 01 LEGISLATIVO Acre

Decreto Legislativo nº 17/2015

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
DATA: 28 de maio de 2015	As Comissão Técnicas Setor Legislativo CMRB Em 28 / 05 / 15
NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2015	Ao Vereador Manuel Marcos para parecer. 09/06/2015 Vereador Prof. ROGER CORREA - PSB Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final Ato nº 01/2015
AUTOR: Vereador Rabelo Goes	ENCAMINHO PARA PROCURADORIA GERAL Pastor Manoel Marcos Vereador
ASSUNTO: "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor **Francisco Bezerra Filho**".	Aprovado Parecer na 53ª Sessão Ordinária Em: 07.07.15 Artemio Costa Presidente da CMRB *Biênio 2015/2016* Aprovado em Redação Final Em: 07.07.15 Artemio Costa Presidente da CMRB *Biênio 2015/2016*

À(s)Comissão(ões)
CJRF
Em 28/05/15
Presidente CMRB
RAIMUNDO VAZ
Vice-Presidente CMRB
Biênio 2015/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

Câmara Municipal de Rio Branco
02
LEGISLATIVO
Estado do Acre

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11 /2015

"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 28 de Maio de 2015.

Rabelo Gôes
Vereador

Rua 06 de Agosto, n ° 853 sala 03, Bairro 06 de Agosto – Fone: (068) 3223-4325 e-mail: vereadorgoes@hotmail.com.

Câmara Municipal de Rio Branco
03
LEGISLATIVO
Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

O homenageado nesta propositura, senhor Francisco Bezerra Filho, nasceu no município de Epitaciolândia, estado do Acre, no dia 06 de fevereiro de 1953, Filho de Francisca Alves Bezerra e do Senhor Francisco Bezerra da Costa; É casado com o Senhora Audinéia Farias Bezerra, com quem teve 04 (quatro) filhos; avô de 05 (cinco) netos, casado há 40 anos. Sua vida profissional foi como mecânico em um bom período esteve atuando como professor do SENAI, aos 62 anos atualmente continua exercendo a profissão de mecânico, aos 48 anos de profissão. Oportuno lembrar ainda, que residem atualmente na Rua Quinarí nº 397, Vila DNR.

Rabelo Goes
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
04
LEGISLATIVO
Estado do Acre

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

Rua 06 de Agosto, n ° 853 sala 03, Bairro 06 de Agosto – Fone: (068) 3223-4325 e-mail: vereadorgoes@hotmail.com.

Rabelo Gôes
Vereador

À(s)Comissão(ões)
CJRF
Em 28/05/15
Presidente CMRB
RAIMUNDO VAZ
Vice-Presidente CMRB
Biênio 2015/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 11 /2015

"Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho"

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE DECRETA E SUA MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 28 de Maio de 2015.

Rabelo Gôes
Vereador

Rua 06 de Agosto, n ° 853 sala 03, Bairro 06 de Agosto – Fone: (068) 3223-4325 e-mail: vereadorgoes@hotmail.com.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

O homenageado nesta propositura, senhor Francisco Bezerra Filho, nasceu no município de Epitaciolândia, estado do Acre, no dia 06 de fevereiro de 1953, Filho de Francisca Alves Bezerra e do Senhor Francisco Bezerra da Costa; É casado com o Senhora Audinéia Farias Bezerra, com quem teve 04 (quatro) filhos; avô de 05 (cinco) netos, casado há 40 anos. Sua vida profissional foi como mecânico em um bom período esteve atuando como professor do SENAI, aos 62 anos atualmente continua exercendo a profissão de mecânico, aos 48 anos de profissão. Oportuno lembrar ainda, que residem atualmente na Rua Quinarí nº 397, Vila DNR.

Rabelo Góes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Rua 24 de Janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto
Gabinete do Vereador Rabelo Goes

Rua 06 de Agosto, n ° 853 sala 03, Bairro 06 de Agosto – Fone: (068) 3223-4325 e-mail: vereadorgoes@hotmail.com.

Rabelo Goes
Rabelo Gôes
Vereador

Câmara Municipal de Rio Branco
05
LEGISLATIVO
Estado do Acre

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est do Acre

PARECER Nº 37/2015

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, sob o Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho".

Autoria: Vereador Rabelo Goes
Relator: Vereador Manuel Marcos

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 11/2015, de autoria do Vereadora Rabelo Goes e que tem como finalidade conceder Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor FRANCISCO BEZERRA FILHO.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae do ilustre agraciado.

II - ANÁLISE

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05 de 06 de novembro de 2013, a concessão do titulo de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992,

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, modificado pelo Decreto Legislativo nº 02/2014, in verbis

"A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final do mês de maio de cada ano e será submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do titulo de cidadão, e um deles diz respeito a exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 31 do mês de maio de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo é datado do dia 28 de maio de 2015, estando no prazo legal fixado.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

No mérito, denota-se que o indicado à honraria, nascido no Município de Epitaciolândia no Estado do Acre, no dia 06/02/1953, filho de Francisca Alves Bezerra e do Senhor Francisco Bezerra da Costa; É casado com a Senhora Audinéia Farias

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est do Acre

Bezerra, com quem teve 04 (quatro) filhos; avô de 05 (cinco) netos, casado há 40 anos. Sua vida profissional foi como mecânico em um bom período esteve atuando como professor do SENAI, aos 62 anos atualmente continua exercendo a profissão de mecânico, aos 48 anos de profissão. Oportuno lembrar ainda, que residem atualmente na Rua Quinari n° 397, Vila DNR.

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do titulo depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

III - VOTO

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de n° 11/2015.

Sala das Comissões Técnicas, em 29 de maio de 2015.

Vereador Manuel Marcos
Relator

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em reunião nesta data, decidem pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015.

Presidente:
Roger Correa .....
Vice-Presidente:
Gabriel Forneck .....
Membros:
Manuel Marcos .....
Raimundo Vaz .....
Rabelo Goes .....

Câmara Municipal de Rio Branco
Comissões Técnicas
Est. do Acre

Parecer nº 37/2015 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2015
Autoria: Vereador Rabelo Goes
Ementa: **"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho".**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2014, que "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho".

Sala de Sessões, "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO" em 07 de julho de 2015.

Câmara Municipal de Rio Branco
09
Comissões Técnicas
Est do Acre

REDAÇÃO FINAL

"Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", em 07 de julho de 2015.